



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO

O município de Quatro Irmãos/RS, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022, art. 2º, §1º do Decreto Federal nº 11.525/2023 e o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Data de Audiência Pública: 13 de março de 2024

Horário: 9h

LOCAL: Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos

ENDEREÇO: Avenida Barão Hirsch, 440. Centro – Quatro Irmãos/RS

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida pelo responsável da área cultural do município de Quatro Irmãos.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo responsável pela área cultural do município de Quatro Irmãos.

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da assessoria técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e demais participantes.

9. A Audiência Pública terá a duração 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 15 (quinze) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Quatro Irmãos, 04 de março de 2024.



GIOVAN POGANSKI
Prefeito de Quatro Irmãos/RS

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil